

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1461/72

Aprovado por Deliberação
de 16/10/72

PROCESSO N2 1814/64

INTERESSADO : Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara.
ASSUNTO : Prorrogação de contrato de LUIZ ANTÔNIO SAMPAIO, como
Professor-Assistente, junto ao Departamento Clínico
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.
RELATOR : Conselheiro Wlademir Pereira.

HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara solicita seja prorrogado o contrato de trabalho do Professor Luiz Antônio Sampaio.

O Processo esta instruído de acordo com as disposições legais e a CESESP manifestou-se favoravelmente à renovação.

CONCLUSÃO:

Favorável a renovação do contrato de trabalho do professor LUIZ ANTÔNIO SAMPAIO, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Clínico, em RTP, a partir de 1.3.1972 na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara.

São Paulo, em 29 de julho de 1972.

a) Conselheiro Wlademir Pereira : Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer as conclusões do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira, Olavo Baptista Filho.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO : Presidente